

ALEXANDRA XAVIER COELHO CORDEIRO

DIREITO DE ALIMENTOS:

**A extensão da prestação de alimentos a menores
por colaterais até o 4º grau**

BACHARELADO EM DIREITO

FIC-MG

2012

ALEXANDRA XAVIER COELHO CORDEIRO

DIREITO DE ALIMENTOS:
A extensão da prestação de alimentos a menores
por colaterais até o 4º grau

Monografia apresentado à banca examinadora da Faculdade de Direito, das Faculdades Integradas de Caratinga-FIC, como exigência parcial de obtenção do grau de Bacharel em Direito, sob a orientação do professor Ivan Barbosa Martins

FIC – CARATINGA

2012

RESUMO

O presente trabalho irá demonstrar o interesse do Estado, da sociedade e da família em tutelar o melhor interesse do menor. Desta feita, sabe-se que não há como um ser humano nascer e se desenvolver sem o auxílio de um terceiro, daí a necessidade dos alimentos de modo a suprir as necessidades do menor para que se desenvolva com dignidade. O Código Civil aduz que na falta de ascendentes, guardando a ordem de sucessão e faltando estes, caberia a obrigação de prestar alimentos aos irmãos germanos e/ou unilaterais, ou seja, “aos colaterais de 2º grau”. A maioria dos civilistas e a jurisprudência tem se posicionado no sentido de que não se estende aos colaterais de 3º e 4º graus a obrigação de alimentar por ausência de previsão legal. Porém, cabe ressaltar que no Código Civil em seu art. 1.694 não se limita o grau de parentesco, podendo, portanto, ser estendida a obrigação de alimentos aos colaterais, analisado o binômio necessidade/possibilidade em observância com o princípio da dignidade da pessoa humana. Outra importante observação é o paralelo entre o direito sucessório e o direito de família. Aquele há previsão expressa ao direito de suceder até o 4º grau, além de disposições testamentárias, já este é omissivo e requer minucioso estudo devido a pouca abordagem existente sobre o tema. A ausência de autores que defendam o ponto de vista minoritário gera julgamentos reiterados em desfavor da matéria e acaba desprotegendo o menor. A mutação da família ocorre de maneira rápida. A necessidade da adequação destas mudanças pelo Estado no âmbito social e no novo contexto familiar é essencial para atender o melhor interesse do menor zelando por sua dignidade exigindo seu direito de alimentos.

Palavras-chave: Princípio da dignidade da pessoa humana; princípio do melhor interesse do menor; alimentos; colaterais.